



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 27/07/2018
As 09:09 hs sob N.^o 181

Josanda

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 093/2018

DATA: 23/07/2018

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ICARAÍMA - ACAÍMA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.816.035/0001-64, com sede na Estrada para Vila Rica do Ivaí, km 03, Zona Rural, CEP:87.530-000, município de Icaraíma, Paraná.

A Câmara Municipal de Vereadores aprova, e eu, Prefeito Municipal de Icaraíma, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ICARAÍMA**, identificada pela sigla **ACAÍMA**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.816.035/0001-64, com sede na Estrada para Vila Rica do Ivaí, km 03, Zona Rural, CEP:87.530-000, município de Icaraíma, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 23 de julho de 2018.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Na oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis, encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ICARAÍMA - ACAÍMA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.816.035/0001-64, com sede na Estrada para Vila Rica do Ivaí, km 03, Zona Rural, CEP:87.530-000, município de Icaraíma, Paraná.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Icaraíma – ACAÍMA, tendo em vista o desenvolvimento de suas atividades e a sua finalidade, bem como, o interesse público primário municipal nessa associação visando o bem estar da população do Município de Icaraíma e o respeito ao ordenamento jurídico aplicável no respectivo tema.

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal para a pronta fixação de normas que visam o interesse da Municipalidade, aguardamos a deliberação favorável dessa matéria na íntegra.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 23 de julho de 2018.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal